



PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



PUBLICADO

Em, 15/10/2010

Hascha
Responsável

LEI Nº 962 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Altera o Artigo 1º da Lei nº 906 de 18 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Art. 59 Inc. IV da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O inciso I do Caput do art. 1º da Lei nº 906 de 18 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

.....

I- Alça Central

- Rua Dr. Manoel Borba
- Rua Sigismundo Gonçalves
- Rua Coronel José Bezerra
- Rua Saturnino de Brito
- Rua da Matriz
- Av. Monsenhor Florentino de Oliveira
- Praça dos Tamarindos
- Praça Duque de Caxias
- Praça Narciso Lima
- Rua do Rosário
- Rua Alípio Cavalcante
- Av. Otávio Pessoa Souto Maior
- Av. Professor Agamenon Magalhães
- Rua Coronel Bezerra
- Rua Manoel Clemente
- Rua Padre Antônio Ciriaco
- Rua João Lira Filho
- Rua Abel Gregório de Oliveira
- Rua Santa Cruz
- Rua Antônio Abelardo de Mendonça

Praça Duque de Caxias, S/N. Centro. Bezerros – PE.

Fone: 3728-6700.

CNPJ:10.091.510/0001-75.



PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



- Avenida Don José amartine Soares – Santo Amaro I
- Avenida João Pereira de Mendonça – Santo Amaro I
- Rua Emília Coutinho de Mendonça – Santo Amaro I
- Avenida Antonieta Temes de Vasconcelos – Santo Amaro I
- Rua Antônia Mendes – Santo Amaro I
- Rua da Boa Vista – Santo Amaro II
- Rua do Parque – Santo Amaro II
- Rua São Thiago – Santo Amaro II

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros - Pernambuco, em 15 de outubro de 2010.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
PREFEITA